



PORTARIA Nº 119/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula nº 558, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade nº 6.***.052 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.***.***-23, na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919

MARIVALDO PENA
- PREFEITO -